



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 148, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **JULIANO VERONESE**, matrícula 340, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 16 de setembro 2017 a 15 de setembro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 29 de julho de 2019 a 07 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos quinze dias do mês de julho de 2019.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda